
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação médica dos Servidores convocados pelo Concurso Público Municipal e/ou Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para avaliação médica dos Servidores convocados pelo Concurso Público Municipal e/ou Seletivo Simplificado no município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º - Compõem a presente Comissão, os seguintes servidores:

JEDSON RIBEIRO DE MOURA/ CRM 9366/RN- Médico lotado na UBS I.

GORKY RELIER DURAN/ CRM 9506/RN- Médico do Programa “Mais Médicos”, lotado na UBS V.

POLIANA OLIVEIRA DA CRUZ/ CRM 10457/RN- Médica lotada na UBS IV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:18F07F20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/02/2022. Edição 2717
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>